



RESOLUÇÃO Nº 02, DE 24 DE JULHO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Resolução
foi publicado e devidamente registrado nesta data.

Veríssimo-MG 24 / 07 / 2024

Reajusta o valor do auxílio alimentação,
previsto na Resolução nº 01/2018, e contém
outras disposições.

Considerando os termos da Resolução nº 01/2018, que instituiu o auxílio alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Veríssimo, onde em seu artigo 3º há previsão expressa de reajuste do benefício pelo IPCA/IBGE, a cada 01 (um) ano de concessão/reajuste;

Considerando que o índice anual do período de 2023/2024, fixado pelo IPCA/IBGE, é de 4,23% (quatro vírgula vinte e três por cento);

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Veríssimo aprovou e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O valor do auxílio alimentação passará a ser de R\$ 415,97 (quatrocentos e quinze reais e noventa e sete centavos) com aplicação a partir do dia 1º de julho de 2024.

Art. 2º - Revogadas as eventuais disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Veríssimo-MG, 24 de julho de 2024.

MESA DIRETORA


Ver Luciano Mateus Queiroz
Presidente


Ver. Délio Vitório de Souza
Vice-Presidente


Ver. Sebastião Silva Júnior
1º Secretário


Ver. Joel Marques Fernandes Filho
2º Secretário